INDICAÇÃO N° 12/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma ponte de concreto padronizada na localidade de São Bento, próximo ao terreno do Senhor Reginaldo Reinholz, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira, que se encontra em condição deficitária, devido ao desgaste proporcionado pelo grande fluxo de veículos e principalmente caminhões de carga, pois trata-se de uma área de agricultura.

Assim, há uma enorme dificuldade de travessia naquela ponte, o que automaticamente prejudica a escoação de verduras. Tendo em vista ser a única ponte de acesso para outras localidades e circulação dos moradores.

Uma ponte de concreto apresentará maiores vantagens em relação àquela ponte lá existente, tudo porque possuirá resistência significativa

a vibrações, a efeitos térmicos e atmosféricos e a desgastes naturais. Certamente ela será mais durável.

Além de ser um trabalho permanente contribui também para redução de gastos com a manutenção, já que a ponte de madeira se deteriora com maior facilidade. Proporcionando assim maior tranquilidade para quem a utiliza e economia aos Cofres Públicos.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Lemos